



Conclusões do Conselho do Governo

Data: 04 de outubro de 2018

O Conselho do Governo, reunido em plenário, tomou as seguintes resoluções:

- Autorizar a celebração de um contrato-programa com a IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, atribuindo para o efeito uma comparticipação financeira que não poderá ultrapassar o montante máximo de 1.964.200,00€ (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil e duzentos euros), a processar durante os anos de 2018 e 2019, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros) e de 1.864.200,00€ (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil e duzentos euros), respetivamente.

O contrato-programa tem em vista a comparticipação das despesas e investimentos a realizar no projeto de ampliação e beneficiação do edifício da sua propriedade, onde se encontra instalado o Centro de Saúde Dr. Rui Adriano de Freitas – Nazaré. Isto tendo em consideração que já se passaram mais de 20 anos sobre a construção do edifício sito à Avenida do Colégio Militar e o aumento da população que se tem vindo a verificar na referida freguesia, facto que tornou as instalações insuficientes para o atendimento eficaz da população beneficiária dos serviços prestados no referido centro de saúde.

- Autorizar a IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, a proceder à compra, livre de ónus ou encargos, com



dispensa de concurso público, de 23 fogos localizados no concelho do Funchal, das tipologias T1 a T3 incluindo as suas partes assessórias como lugares de estacionamento e arrecadações, para efeitos de atribuição em regime de arrendamento apoiado a agregados familiares cujo regresso às suas antigas habitações, total ou parcialmente destruídas pelos incêndios de agosto de 2016 se revela inviável.

- Autorizar a celebração de acordo de cooperação, na modalidade de apoio atípico, entre o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e a Casa do Povo do Curral das Freiras, atribuindo para o efeito uma comparticipação financeira mensal no valor de 4.970 euros (quatro mil novecentos e setenta euros). O acordo de cooperação é relativo ao financiamento das respostas sociais de centro de dia e centro de convívio para idosos.

- Autorizar a celebração de acordo de gestão, entre o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e a Casa do Povo do Curral das Freiras, atribuindo para o efeito uma comparticipação financeira mensal no valor de 908,00 € (novecentos e oito euros), de janeiro a setembro e no valor de 1.818,00 € (mil oitocentos e dezoito euros), a partir de outubro de 2018.

A comparticipação é destinada a confiar à instituição a gestão da resposta social de Serviço de Ajuda Domiciliária, vertente de lavagem e tratamento de roupa.

- Autorizar a atualização em 2,2% do montante das comparticipações mensais, por utente, devidas pelo Instituto de



Segurança Social da Madeira, IP-RAM às Instituições, no âmbito dos acordos de cooperação/gestão celebrados com as mesmas.

- Autorizar 17 contratos-programa de desenvolvimento desportivo (CPDD) do PRAD 2017/2018, no montante global de 374.118,74 euros. Deste valor, 192.070,66 euros é referente ao apoio à atividade das associações de modalidade e multidesportivas, 56.060,48 euros é referente a deslocações das associações de modalidade e multidesportivas e 125.987,60 euros é referente a deslocações dos clubes desportivos regionais.

Recorde-se que as associações desportivas e multidesportivas constituem um polo de organização e dinamização do desporto madeirense nas mais diversas modalidades, escalões etários e níveis de competição, assumindo um papel insubstituível tanto na articulação com as federações, como na promoção das provas regionais e no consequente apuramento para as provas nacionais.

Por outro lado, a política de desenvolvimento desportivo adotada na Região tem privilegiado o papel destas associações, reconhecendo a sua importância central nesse processo, a qual se tem traduzido no aumento e consolidação do número de atletas federados, na formação de dirigentes e árbitros e juizes, e na organização das provas da competição regional, base essencial do desporto madeirense.

Por tais razões, e em complemento aos demais apoios em vigor, entre os quais assumem destaque os destacamentos de licenciados para as estruturas associativas, recentemente renovados no âmbito do processo de afetação de docentes para o ano letivo 2018/19, o Governo Regional decidiu dar continuidade a



essa política de apoios de vital importância tanto para o desporto em si mesmo, como para a formação e o bem-estar geral dos praticantes desportivos e demais agentes envolvidos no processo.

- Aprovar o novo Regulamento das Bolsas de Estudo no qual é criado um novo escalão de forma a garantir a igualdade de oportunidades aos alunos que pretendam frequentar cursos ministrados em instituições de ensino superior sediadas na Região Autónoma da Madeira e aos alunos que, para prosseguirem os estudos, tenham de deslocar-se para fora da Região.

Desta forma, é fixado em 400 euros (quatrocentos euros) a capitação máxima mensal dos agregados familiares, para efeitos de atribuição de Bolsas de Estudos.

Por outro lado, é ainda fixado o valor mensal da bolsa em quatro escalões de acordo com a tabela seguinte:

VALOR DA CAPITAÇÃO	VALOR DA BOLSA
€ 0,00 - € 100,00	€ 180,00
€ 100,01 - € 200,00	€ 150,00
€ 200,01 - € 350,00	€ 130,00
€ 350,01 - € 400,00	€ 100,00

O Governo resolveu ainda fixar em 150 euros (cento e cinquenta euros) o valor do complemento da bolsa de estudos para os estudantes a frequentar cursos em instituições de ensino superior sediadas no estrangeiro.

E também fixar o valor mensal da bolsa de estudos excecional em 45 euros (quarenta e cinco euros).



- Louvar publicamente a equipa do Clube Naval de São Vicente, composta por João Machado, José Macedo, Pedro Morgado e Eduardo Fernandes, que venceu, no passado fim-de-semana, em Lisboa, a Taça de Portugal 2018.